DECRETOS

DECRETO Nº 46.356, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2001

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, visando ao atendimento de Despesas de Capital

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R$ 20.800,00 (Vinte mil, oitocentos reais), suplementar ao orçamento da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º do Decreto nº 45.623, de 10 de janeiro de 2001, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de dezembro de 2001
GERALDO ALCKMIN
Fernando Dall'Acqua
Secretário da Fazenda
André Franco Montoro Filho
Secretário de Economia e Planejamento
João Caramez
Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 7 de dezembro de 2001.

TABELA 1	*SUPLEMENTAÇÃO*			VALORES EM REAIS
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
35000	SEC. ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL			
35001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
4 5 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1		20.800,00
	TOTAL	1		20.800,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
08.122.0100.4041	APOIO ADMINISTRATIVO			20.800,00
		1	5	20.800,00
	TOTAL			20.800,00

	REDUÇÃO			VALORES EM REAIS
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
35000	SEC. ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL			
35001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
3 4 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	1		20.800,00
	TOTAL	1		20.800,00

SUMÁRIO

Esta edição, de 96 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SECRETARIAS DE ESTADO

Casa Civil ..... —
Governo e Gestão Estratégica 5
Economia e Planejamento ..... —
Justiça e Defesa da Cidadania 5
Assistência e Desenvolvimento Social .. 5
Emprego e Relações do Trabalho 6
Segurança Pública 6
Administração Penitenciária 9
Fazenda 10
Agricultura e Abastecimento 12
Educação 12
Saúde 33
Energia 38
Transportes 38
Cultura 38
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico 38
Juventude, Esporte e Lazer ..... —
Turismo ..... —
Habitação ..... —
Meio Ambiente 39
Procuradoria Geral do Estado 39
Transportes Metropolitanos 39
Recursos Hídricos, Saneamento Obras . 40
Universidade de São Paulo 40
Universidade Estadual de Campinas ... 41
Universidade Estadual Paulista 41
Ministério Público 42
Editais 49
Mídia Eletrônica 60
Concursos 72
BEC – Bolsa Eletrônica de Compras 82
Diários dos Municípios 82
Partidos Políticos ..... —
Ministérios e Órgãos Federais 94

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
08.122.0100.4041	APOIO ADMINISTRATIVO			20.800,00
		1	4	20.800,00
	TOTAL			20.800,00

TABELA 2	*SUPLEMENTAÇÃO*			VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		FR	GD	VALOR
35000	SEC. ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL			
	TOTAL	1	5	20.800,00
	DEZEMBRO			20.800,00

	REDUÇÃO			VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		FR	GD	VALOR
35000	SEC. ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL			
	TOTAL	1	4	20.800,00
	DEZEMBRO			20.800,00

TABELA 3	*MARGEM ORÇAMENTÁRIA*				VALORES EM REAIS
ESPECIFICAÇÃO			VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOURO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI	ART	PAR	INC	ITEM	
10707	7	UN.	3	20.800,00	20.800,00	0,00
TOTAL GERAL				20.800,00	20.800,00	0,00

DECRETO Nº 46.357, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2001

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Administração Penitenciária, visando ao atendimento de Despesas de Capital

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R$ 2.335.966,00 (Dois milhões, trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Administração Penitenciária, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º do Decreto nº 45.623, de 10 de janeiro de 2001, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de dezembro de 2001
GERALDO ALCKMIN
Fernando Dall'Acqua
Secretário da Fazenda
André Franco Montoro Filho
Secretário de Economia e Planejamento
João Caramez
Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 7 de dezembro de 2001.

TABELA 1	*SUPLEMENTAÇÃO*			VALORES EM REAIS
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
38000	SEC. ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA			
38001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
4 5 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1		2.335.966,00
	TOTAL	1		2.335.966,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
14.122.0100.4268	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO			2.335.966,00
		1	5	2.335.966,00
	TOTAL			2.335.966,00

	REDUÇÃO			VALORES EM REAIS
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
38000	SEC. ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA			
38001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
3 4 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	1		900.000,00
4 5 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1		1.435.966,00
	TOTAL	1		2.335.966,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
14.122.0100.4268	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO			900.000,00
		1	4	900.000,00
14.421.3801.1099	CONSTRUÇÃO E GERENCIAMENTO DE OBRAS			1.435.966,00
		1	5	1.435.966,00
	TOTAL			2.335.966,00

TABELA 2	*SUPLEMENTAÇÃO*			VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		FR	GD	VALOR
38000	SEC. ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA			
	TOTAL	1	5	2.335.966,00
	DEZEMBRO			2.335.966,00

	REDUÇÃO			VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		FR	GD	VALOR
38000	SEC. ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA			
	TOTAL	1	4	900.000,00
	DEZEMBRO			900.000,00
	TOTAL	1	5	1.435.966,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			1.435.966,00
	TOTAL GERAL			2.335.966,00

TABELA 3	*MARGEM ORÇAMENTÁRIA*				VALORES EM REAIS
ESPECIFICAÇÃO			VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOURO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI	ART	PAR	INC	ITEM	
10707	7	UN.	3	2.335.966,00	2.335.966,00	0,00
TOTAL GERAL				2.335.966,00	2.335.966,00	0,00

DECRETO Nº 46.358, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2001

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Administração Penitenciária, visando ao atendimento de Despesas Correntes

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º -Fica aberto um crédito de R$ 294.954,00 (Duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e cinqüenta e quatro reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Administração Penitenciária, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de dezembro de 2001
GERALDO ALCKMIN
Fernando Dall'Acqua
Secretário da Fazenda
André Franco Montoro Filho
Secretário de Economia e Planejamento
João Caramez
Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 7 de dezembro de 2001.

TABELA 1	*SUPLEMENTAÇÃO*			VALORES EM REAIS
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
38000	SEC. ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA			
38006	COORD. DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO			
3 4 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1		124.954,00
	TOTAL	1		124.954,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
14.421.3805.4282	SUPRIMENTO DE ALIMENTAÇÃO			124.954,00
		1	4	124.954,00
	TOTAL			124.954,00
38008	COORDENADORIA DE SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO			
3 4 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	1		170.000,00
	TOTAL	1		170.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
14.421.3805.4275	ATENDIMENTO À POPULAÇÃO PRISIONAL			170.000,00
		1	4	170.000,00
	TOTAL			170.000,00

	REDUÇÃO			VALORES EM REAIS
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
38000	SEC. ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA			
38006	COORD. DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO			
3 4 50 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1		100.000,00
3 4 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	1		24.954,00
	TOTAL	1		124.954,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
14.122.0100.4268	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO			100.000,00
		1	4	100.000,00
14.421.3805.4282	SUPRIMENTO DE ALIMENTAÇÃO			24.954,00
		1	4	24.954,00
	TOTAL			124.954,00
38008	COORDENADORIA DE SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO			
3 4 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	1		170.000,00
	TOTAL	1		170.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
10.421.3805.4758	SUPRIMENTO DE MEDICAMENTOS			170.000,00
		1	4	170.000,00
	TOTAL			170.000,00

TABELA 3	*MARGEM ORÇAMENTÁRIA*				VALORES EM REAIS
ESPECIFICAÇÃO			VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOURO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI	ART	PAR	INC	ITEM	
10707	7	UN.	3	294.954,00	294.954,00	0,00
TOTAL GERAL				294.954,00	294.954,00	0,00

DECRETO Nº 46.359, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2001

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Secretaria da Saúde, visando ao atendimento de Despesas de Capital

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R$ 449.153,00 (Quatrocentos e quarenta e nove mil, cento e cinqüenta e três reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Saúde, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º do Decreto nº 45.623, de 10 de janeiro de 2001, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de dezembro de 2001
GERALDO ALCKMIN
Fernando Dall'Acqua
Secretário da Fazenda
André Franco Montoro Filho
Secretário de Economia e Planejamento
João Caramez
Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 7 de dezembro de 2001.

TABELA 1	*SUPLEMENTAÇÃO*			VALORES EM REAIS
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
09000	SEC. SAÚDE			
09002	COORDENADORIA DE SAÚDE DO INTERIOR			
4 9 40 31	TRANSFER. A MUNICÍPIOS P/DESP. DE CAPITAL	1		170.000,00
4 9 50 42	AUXÍLIOS	1		279.153,00
	TOTAL	1		449.153,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
10.302.0902.4152	ATEND. MÉD. POR TERCEIROS/ ORGANIZAÇÕES			449.153,00
		1	9	449.153,00
	TOTAL			449.153,00

	REDUÇÃO			VALORES EM REAIS
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
09000	SEC. SAÚDE			
09001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
4 5 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1		449.153,00
	TOTAL	1		449.153,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
10.302.0905.4149	ATENDIMENTO MÉDICO, AMBULATORIAL E HOS.			449.153,00
		1	5	449.153,00
	TOTAL			449.153,00

TABELA 2	*SUPLEMENTAÇÃO*			VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		FR	GD	VALOR
09000	SEC. SAÚDE			
	TOTAL	1	9	449.153,00
	NOVEMBRO			449.153,00

	REDUÇÃO			VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		FR	GD	VALOR
09000	SEC. SAÚDE			
	TOTAL	1	5	449.153,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			449.153,00

TABELA 3	*MARGEM ORÇAMENTÁRIA*				VALORES EM REAIS
ESPECIFICAÇÃO			VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOURO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI	ART	PAR	INC	ITEM	
10707	7	UN.	3	449.153,00	449.153,00	0,00
TOTAL GERAL				449.153,00	449.153,00	0,00

DECRETO Nº 46.360, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2001

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Administração Geral do Estado - AGE, visando ao atendimento de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 10.851, de 10 de julho de 2001 e Decreto nº 46.298, de 26 de novembro de 2001,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R$ 51.331.897,00 (Cinqüenta e um milhões, trezentos e trinta e um mil, oitocentos e noventa e sete reais), suplementar ao orçamento da Administração Geral do Estado - AGE, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º do Decreto nº

IMPRENSA OFICIAL
SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE

COMUNICADO

Por motivo de força maior, a Filial de São José do Rio Preto estará fechada a partir de 3-12, retornando às suas atividades normais dia 24-12-2001.